

segunda feira, 04 de abril de 2022

0132/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE 002/2022

O Presidente da COOPTEES - CNPJ 44.962.786/0001-01, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, **convoca** os senhores cooperados para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária MODALIDADE SEMIPRESENCIAL** que se realizará na Av. Jerônimo Monteiro, nº.240, Ed. Rural Bank, Sala 909, Vitória, Espírito Santo, no **dia 13 de Abril de 2022**, em primeira convocação às **14 horas**, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às **15 horas**, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às **16 horas**, com a presença mínima do quórum do art. 11, § 3º, III da lei 12.690/12 de número de cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I** - Proposta de valores do Grupo Kora Saúde Hospital Meridional Serra; **II** - Minuta do Regimento Interno, **III** - Aprovação de Coordenador Preposto para o Projeto Meridional Serra, **IV** - Entrada de Novos cooperados. **V** - Autorização para o Conselho de Ad-ministração Negociar e firmar contrato de sistema de gestão. **VI** - Assessoria Técnica e Operacional **VII** - Apresentação e deliberação de propostas de Educação Continuada e Permanente na cooperativa. Outros Informes. **NOTA:** Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar nesta data é de 23 (Vinte e Três).

Vitoria 31, Março de 2022.
Jaciglei Santos Costa
Presidente

EVOLVE HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A
CNPJ 36.823.787/0001-39
NIRE: 32300041965.
ATA DE REUNIÃO

Ata de Reunião de Diretoria, de 28 de julho de 2021. **Ordem do dia: (i)** autorização expressa para prestação de fiança pela EVOLVE HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A., para as empresas controladoras, controladas direta ou indiretamente e coligadas. Registrada na JUCEES em 26/08/2021, sob o nº de protocolo 210947381

COMUNICADO
ACX DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Torna público que **OBTEVE** da **SEMMA**, através do **Proc. Nº 13239/17**, a **Licença 23/2022 LMO**, para a atividade de Terminal Revendedor de Combustíveis, Garagem de Ônibus e Outros Veículos Automotores, Incluindo Pátio de Estacionamento e Abastecimento, na localidade de Rod. Governador Mário Covas, s/n, Parque Industrial, Município de Viana - ES. Com prazo de validade de 1460 dias.

COMUNICADO**“A R DEAMBROZI - MADESA EUCALIPTO”**

Torna público que **REQUEREU** do **IEMA**, através do **processo nº 89982061**, a **Licença LOC**, para atividade de Preservação de madeira por meio de tratamento químico e/ou orgânico, na localidade da Rua Córrego Alemão, nº 01, anexo ao Sítio Poltronieri, Guarará, Mun. de Aracruz/ES.



**PELA REVOGAÇÃO DO TETO DE GASTOS;
POR UMA NOVA POLÍTICA DE PREÇOS DA PETROBRÁS;
PELA REVOGAÇÃO DA REFORMA TRABALHISTA.**



Presidente: Marcos Alexandre

**SINDIVIGILANTES**

SINDICATO DOS EMPREGADOS
DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente: Edimar de Oliveira Campos



Coordenadora Geral:
Rita de Cássia Santos Lima



Presidente: Rodrigo Oliveira Rocha



Presidente: Alberto Tadeu Cardoso Guerzet



Filiado à **CUT CN E**
SINDIUPES
EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA
www.sindiupes.org.br f /sindiupes

segunda feira, 04 de abril de 2022

0132/2022

COMUNICADO
Baú Jetibá LTDA
CNPJ 22.320.362/0001-00

Torna público que obteve da SECMM, através do processo nº 1736/2022, a Licença Municipal de Regularização Nº 048/2022 para a atividade de Produção de artefatos de metais ou ligas ferrosas ou não ferrosas laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, na localidade da Rua Alberto Berthold Hinrick Klabunde, 125, São Luiz, município de Santa Maria de Jetibá/ES.

DW Participações S/A
CNPJ/MF 18.419.815/0001-75 NIRE 32300033610
Resumo da Ata de Assembleia Geral Extraordinária
01/03/2022

Data, Hora e Local: 01/03/2022, às 10:00hs, na sede social na Avenida Henrique Moscoso, 1019, SI 412 Centro Vila Velha/ES, a Assembleia aprovou as seguintes deliberações: **1)** Distribuição de Dividendos; **2)** Eleição de diretores, a seguir, não havendo desejo dos presentes de fazer o uso da palavra, a Presidente agradeceu a presença de todos, após lida, foi aprovada e assinada por todos. A ata foi arquivada na JUCEES sob nº 220416044 em data 21/03/2022.

COMUNICADO
FÁBRICA DE BAUS VENTORINI LTDA
CNPJ: 23.851.356/0001-34

Torna público que obteve da SECMM, através do processo nº 1345/2022, Licença Municipal Ambiental de Regularização, para atividade de reparação, retífica, lanternagem ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos em São Sebastião de Belém, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

VITÓRIA APART HOSPITAL S.A**CNPJ: 02.209.094/0001-39 - NIRE: 32.3.000.2482.3****Extrato de Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Vitória Apart Hospital S.A.**

Realizada no dia 06 de dezembro de 2021, às 10h00, na sede do Vitória Apart Hospital S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade da Serra, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mário Covas, 591, Boa Vista II, CEP 29.161-001. **Ordem do dia:** Discutir e deliberar acerca das seguintes matérias: (i) o exame, a discussão e a aprovação do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Clínica Perinatal Vitória Ltda. ("Utín") pelo Vitória Apart Hospital S.A", celebrado entre a administração da Companhia e da Utín ("Protocolo e Justificação"); (ii) a ratificação da nomeação da ACCOUNT ASSESSORES S/S LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 96.513.015/0001-22 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n.º 2SP017202/O-2, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Andrômeda, nº 885, 35º andar, Sala 3523, Alphaville, CEP 06473-000 ("Empresa Avaliadora"), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação com o objetivo de determinar o valor contábil do patrimônio líquido da Utín, a ser incorporado pela Companhia ("Laudo de Avaliação"); (iii) o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora; (iv) a incorporação da Utín pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação ("Incorporação"); (v) a consignação de que a Incorporação não acarretará alteração no valor do capital social da Companhia; e (vi) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nos itens "i)" a "v)" acima. **Deliberações:** 6.1. aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, que a ata que se refere a presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei das S.A. 6.1. Aprovar o Protocolo e Justificação, que consubstancia os termos, cláusulas e condições da Incorporação e que passa a integrar esta ata para todos os fins e efeitos legais como Anexo II; 6.2. Aprovar a ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação, que avaliou a Utín pelo valor patrimonial contábil; 6.3. Aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora, que avaliou o patrimônio líquido contábil da Incorporada em R\$ 2.157.464,33 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), cuja composição está detalhada no Laudo de Avaliação, sendo certo que é anexo ao Protocolo e Justificação; 6.4. Aprovar a Incorporação da Utín pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação. 6.4.1. Consignar que, com a efetivação da Incorporação, a Utín será extinta e a Companhia a sucederá, a título universal, em todos os direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, dívidas, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de sua titularidade, nos termos do art. 227 da Lei das Sociedades por Ações. 6.5. Consignar que, a Incorporação não acarretará alteração no valor do capital social da Companhia; e 6.6. Aprovar a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas. **Encerramento:** Todos os acionistas declararam concordar com a realização da presente Assembleia na forma digital, a utilização do sistema digital disponibilizado pela Companhia, que garante a segurança, confiabilidade e transparência do conclave, bem como concordam expressamente com a gravação na íntegra do conclave, cuja gravação integral ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos da IN DREI nº 81. O Presidente declarou que todos os requisitos para a realização da presente Assembleia foram devidamente atendidos, especialmente aqueles previstos na IN DREI nº 81. O Presidente então colocou a palavra à disposição para quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelo presidente e pelo secretário da mesa, conforme previsto no Anexo V, item 6 da IN DREI nº 81. Arquivada na JUCEES sob o número 20211627704 em 29.12.2021.

Fábio Minamisawa Hirota - Diretor Presidente**ANÚNCIOS OFICIAIS**

- Editais
- Atas
- Balanços
- Comunicados
- Avisos

Menor custo
Maior agilidade
Sem burocracia
42 anos de experiência

(27) 3222-5000
www.graffitinews.com.br

**GRAFFITI NEWS**
& ASSOCIADOS

segunda feira, 04 de abril de 2022

0132/2022

**EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA
O SINDICATO DA INDÚSTRIA DA BORRACHA E DA
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS NO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO - SINDIBORES
CNPJ nº 04.901.766/0001-06**

No uso de suas atribuições estatutárias, informa as suas associadas que foi registrada chapa única com a seguinte composição:
Presidente: VALKINERIA CRISTINA MEIRELLES BUSSULAR;
Vice-Presidente: ENDRIO SCABELO ENTRINGER; **Diretor Administrativo:** JULIO CESAR PORTES; **Diretor Financeiro:** CHARLES PATROCÍNIO; **Diretor Técnico:** MARCO ANTONIO PORTES; **Diretor para Assuntos Governamentais:** LEONARDO DURÃO GUIMARÃES RODRIGUES; **Suplentes de Diretoria:** ARMANDO PIGATTI ZAMPIROLO; VALKINAER DA SILVA MEIRELLES; JADER NICCHIO GALON. **Conselho Fiscal - Efetivos:** JADSON NICCHIO GALON; ERICK SCABELO ENTRINGER; FÁBIO LESQUIVES ZAMPIROLO; **Suplentes:** ADALTO ZAMPIROLI; FERNANDO DA SILVA MEIRELLES; **Delegados Representantes junto à Fines - Efetivos:** VALKINERIA CRISTINA MEIRELLES BUSSULAR; ENDRIO SCABELO ENTRINGER. **Suplentes:** JULIO CESAR PORTES; CHARLES PATROCÍNIO, para ELEIÇÃO da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL e DELEGADOS REPRESENTANTES junto à Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo - FINDES, efetivos e suplentes, que será realizada **dia 12 de abril de 2022, das 09h00 às 17h00, com 01 urna na sede da Fines/CAS, na Av. Nossa Senhora da Penha, 2053, Ed. Fines, 1º andar, Santa Lúcia, Vitória-ES.** O prazo para impugnação da candidatura é de 05 (cinco) dias contados após a publicação da chapa registrada. Na impossibilidade de comparecimento, deverá ser preenchida ficha de credenciamento habilitando outro representante da associada para exercer o direito de voto.

Vitória-ES, 01 de abril de 2022.

VALKINERIA CRISTINA MEIRELLES BUSSULAR
Presidente**GLBL LOGISTICA LTDA
CNPJ nº 38.333.927/0001-16**

Torna público que **OBTEVE** da **SEMMA**, a **Licença Municipal de Regularização (LMR)**, para a atividade de armazéns gerais" com inscrição imobiliária 01070221130001, na localidade de Rua Holdercim nº 1000 quadra III Lote 19ª Setor II sala 3 - Civit II no Município da Serra -ES.

**VITÓRIA APART HOSPITAL S.A
CNPJ: 02.209.094/0001-39 - NIRE: 32.3.000.2482.3
Extrato de Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Vitória
Apart Hospital S.A.**

Realizada no dia 06 de dezembro de 2021, às 10h00, na sede do Vitória Apart Hospital S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade da Serra, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mário Covas, 591, Boa Vista II, CEP 29.161-001. **Ordem do dia:** Discutir e deliberar acerca das seguintes matérias: (i) o exame, a discussão e a aprovação do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Clínica Perinatal Vitória Ltda. ("Utin") pelo Vitória Apart Hospital S.A", celebrado entre a administração da Companhia e da Utin ("Protocolo e Justificação"); (ii) a ratificação da nomeação da ACCOUNTASSESSORES S/S LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 96.513.015/0001-22 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n.º 2SP017202/O- 2, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Andrômeda, nº 885, 35º andar, Sala 3523, Alphaville, CEP 06473-000 ("Empresa Avaliadora"), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação com o objetivo de determinar o valor contábil do patrimônio líquido da Utin, a ser incorporado pela Companhia ("Laudo de Avaliação"); (iii) o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora; (iv) a incorporação da Utin pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação ("Incorporação"); (v) a consignação de que a Incorporação não acarretará alteração no valor do capital social da Companhia; e (vi) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nos itens "i" a "v" acima.. Deliberações: 6.1. aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, que a ata que se refere a presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei das S.A. 6.1. Aprovar o Protocolo e Justificação, que consubstancia os termos, cláusulas e condições da Incorporação e que passa a integrar esta ata para todos os fins e efeitos legais como Anexo II; 6.2. Aprovar a ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação, que avaliou a Utin pelo valor patrimonial contábil; 6.3. Aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora, que avaliou o patrimônio líquido contábil da Incorporada em R\$ 2.157.464,33 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), cuja composição está detalhada no Laudo de Avaliação, sendo certo que é anexo ao Protocolo e Justificação; 6.4. Aprovar a Incorporação da Utin pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação. 6.4.1. Consignar que, com a efetivação da Incorporação, a Utin será extinta e a Companhia a sucederá, a título universal, em todos os direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, dívidas, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de sua titularidade, nos termos do art. 227 da Lei das Sociedades por Ações. 6.5. Consignar que, a Incorporação não acarretará alteração no valor do capital social da Companhia; e 6.6. Aprovar a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas. Encerramento: Todos os acionistas declararam concordar com a realização da presente Assembleia na forma digital, a utilização do sistema digital disponibilizado pela Companhia, que garante a segurança, confiabilidade e transparência do conclave, bem como concordam expressamente com a gravação na íntegra do conclave, cuja gravação integral ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos da IN DREI nº 81. O Presidente declarou que todos os requisitos para a realização da presente Assembleia foram devidamente atendidos, especialmente aqueles previstos na IN DREI nº 81. O Presidente então colocou a palavra à disposição para quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelo presidente e pelo secretário da mesa, conforme previsto no Anexo V, item 6 da IN DREI nº 81. Arquivada na JUCEES sob o número 20211627704 em 29.12.2021.

Fábio Minamisawa Hirota - Diretor Presidente

www.grafittinews.com.br

**Atas, Balanços,
Editais,
Comunicados e
Avisos.**

Faça sua publicação legal no
GrafittiNews

Publicamos também no DIO/ES e Diário Oficial da
União. Acesse nosso jornal ou Ligue: (27) 3222-5000